



ESTADO DO ACRE
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
GABINETE DA DEPUTADA LEILA GALVÃO - PT

INDICAÇÃO N. 78

Indico na forma regimental à Mesa Diretora, de acordo com o que dispõe o Art. 169 do Regimento Interno desta Casa, que seja encaminhado expediente ao Excelentíssimo Senhor Marco Antônio Brandão Lopes, Secretário de Estado de Educação e Esporte (SEE), **solicitando a climatização e a implantação de internet na Escola Estadual Belo Porvir, no município de Epitaciolândia.**

Sala das Sessões "Deputado Francisco Cartaxo"
Rio Branco – Acre
12 de abril de 2016.

Leila Galvão
Deputada Estadual – PT/AC.



ESTADO DO ACRE
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
GABINETE DA DEPUTADA LEILA GALVÃO - PT

JUSTIFICATIVA

A Escola Estadual Belo Porvir é uma referência no município, por dispor de uma estrutura física nova, adequada para atender aproximadamente 600 alunos do ensino médio.

Para contar com mais condições de trabalho, faz-se necessária a climatização nas salas, pois durante o verão se torna muito mais quente, e com isso a qualidade do aprendizado diminui. Climatizando ficará um ambiente mais agradável, não só para os alunos, mas também para os professores. Assim como, a instalação de internet banda larga, um ganho que sem dúvidas mudará a rotina dos professores e alunos uma vez que novos conteúdos serão explorados, melhorando substancialmente a qualidade do ensino e tornando prazerosa a atividade em sala de aula.

Nesse sentido, solicito de V.Exa., que seja providenciada a climatização e a implantação de internet necessária, no sentido de proporcionar um ambiente de ensino mais adequado aos profissionais de educação e também para os alunos.

Sala das Sessões "Deputado Francisco Cartaxo
Rio Branco – Acre
12 de abril de 2016.

Leila Galvão
Deputada Estadual – PT/AC.